

**SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAF CAU/MT 2024**

DATA	15 de agosto de 2024	HORÁRIO	14h16 às 15h17
LOCAL	Cuiabá – MT		

PARTICIPANTES	ENODES SOARES FERREIRA	Coordenador
	THIAGO RAFAEL PANDINI	Membro
	ISABELLA NATALE	Membro
	ANA CRISTINA SOARES DE LIMA	Membro
CONVIDADOS	ELIANE PRISCILA GONÇALVES BISSÉ CABRAL – Gerente Geral CAU/MT JANE MACHADO – Coordenadora Jurídica CAU/MT TIAGO ITO ELEODORO – Supervisor de Processos da Presidência e Comissões CAU/MT	

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Responsável	Coordenador Enodes Soares Ferreira
Comunicado	Presente os Conselheiros Titulares Enodes Soares Ferreira, Thiago Rafael Pandini e Ana Cristina Soares de Lima. Presente a Conselheira Suplente Isabella Natale.

LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA

Responsável	Coordenador Enodes Soares Ferreira
Comunicado	1. Súmula da 7ª Reunião Ordinária da CAF CAU/MT, de 18/07/2024: aprovada por unanimidade pelos membros presentes.

COMUNICAÇÕES

Responsável	Coordenador Enodes Soares Ferreira
-------------	------------------------------------

Comunicado	<p>1. SEI 00164.000186/2024-18 - Portal da Transparência – Acesso à Informação: Gerência Geral.</p> <p>2. SEI 00164.000262/2024-87 - Criação do cargo de “Coordenação Financeira” – Alterações da nomenclatura dos cargos, missão dos cargos e alteração das principais atribuições dos cargos comissionados e efetivos no âmbito do CAU/MT: Gerência Geral.</p>
-------------------	--

VERIFICAÇÃO DE PAUTA E EXTRA PAUTA	
Responsável	Coordenador Enodes Soares Ferreira
Comunicado	<p>a) Leitura da pauta;</p> <p>b) Solicitada a retirada de pauta do item 6.3 (SEI 00164.000018/2024-14), que versa sobre Plano de Cargo, Carreira e Remuneração, ante a ausência justificada do Conselheiro Relator Weverthon Foles Veras;</p> <p>c) Início dos trabalhos.</p>

ORDEM DO DIA

1	Protocolo SEI 00164.000414/2024-41 – Processo Administrativo de Cobrança - PF
Relatora	Ana Cristina Soares de Lima
Encaminhamento	<p>Recebido o protocolo/processo para análise, a CAF do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador, nomeia como relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a) ANA CRISTINA SOARES DE LIMA para apreciação da matéria.</p> <p>Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2024.</p> <p>ENODES SOARES FERREIRA Coordenador da CAF CAU/MT</p>

2	Protocolo SEI 00164.000413/2024-05 41 – Processo Administrativo de Cobrança - PF
Relator	Thiago Rafael Pandini

Encaminhamento	<p>Recebido o protocolo/processo para análise, a CAF do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador, nomeia como relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a) THIAGO RAFAEL PANDINI para apreciação da matéria.</p> <p>Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2024.</p> <p>ENODES SOARES FERREIRA Coordenador da CAF CAU/MT</p>
-----------------------	--

3	Protocolo SEI 00164.000422/2024-98 - Prestação de Contas 2º Trimestre de 2024 (abril, maio e junho)
Relator	Enodes Soares Ferreira
Encaminhamento	<p>Recebido o protocolo/processo para análise, a CAF do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador, nomeia como relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a) ENODES SOARES FERREIRA para apreciação da matéria.</p> <p>Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2024.</p> <p>ENODES SOARES FERREIRA Coordenador da CAF CAU/MT</p>

4	Protocolo SEI 00146.000625/2024-01 - Solicitação de suspensão de processo judicial – CSC.
Relator	Enodes Soares Ferreira

Encaminhamento	<p>Após relatório e voto, a CAF CAU/MT emitiu a Deliberação nº. 346/2024, pela qual deliberou:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aprovar e acompanhar o relatório e voto fundamentado do Conselheiro Relator pelo indeferimento do pedido de suspensão do processo, haja vista a ausência de proposta formal e de qualquer sinalização de proposta por parte do CAU/BR, sendo que a falta desses elementos fundamentais inviabiliza a análise do pedido e a concessão da suspensão perquirida. 2. Encaminhar a referida Deliberação para apreciação e homologação do Plenário do CAU/MT. 3. Esta deliberação entra em vigor nesta data. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Enodes Soares Ferreira, Isabella Natale, Thiago Rafael Pandini e Ana Cristina Soares de Lima; 00 votos contrários; 00 abstenções; e 00 ausências.</p>
-----------------------	--

5	Protocolo SEI 00164.000017/2024-70 - Diferença Salarial – Reajuste Salarial.
Relator	Enodes Soares Ferreira
Encaminhamento	<p>Após discussão da matéria, o Conselheiro Relator requereu a seguinte diligência:</p> <p><i>“Considerando a complexidade da matéria ora analisada, solicito a remessa do presente protocolo à Coordenadora Jurídica do CAU/MT para análise e emissão de parecer sobre o objeto pleiteado.</i></p> <p><i>Após devolutiva, retorne o processo para apreciação.</i></p> <p><i>Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2024.</i></p> <p><i>ENODES SOARES FERREIRA</i> <i>Coordenador da CAF”</i></p>

6	Protocolo SEI 00164.000160/2024-61 - Contribuições de Melhorias para o Regulamento Eleitoral.
Relator	Weverthon Foles Veras

Encaminhamento	<p>Após discussão da matéria, o Conselheiro Relator proferiu o seguinte despacho:</p> <p><i>“Vistos.</i></p> <p><i>Após minuciosa análise dos documentos anexados ao presente protocolo, este Conselheiro Relator informa que não possui nenhuma contribuição propositiva de melhoria para o Regulamento Eleitoral.</i></p> <p><i>Sigo à disposição para esclarecimentos necessários.</i></p> <p><i>Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2024.</i></p> <p>WEVERTHON FOLES VERAS Conselheiro Relator”</p>
-----------------------	---

7	Protocolo SEI 00164.000237/2024-01 - Aprimoramento da Resolução nº. 116 – Escritórios Descentralizados.
Relatora	Ana Cristina Soares de Lima
Encaminhamento	<p>Após discussão da matéria, a Conselheira Relatora proferiu o seguinte despacho:</p> <p><i>“Vistos.</i></p> <p><i>Após minuciosa análise dos documentos anexados ao presente protocolo, esta Conselheira Relatora informa que não possui nenhuma contribuição para alteração e aprimoramento da Resolução CAU/BR nº. 116, que dispõe sobre a criação de escritórios descentralizados e sobre as atividades de representação no âmbito dos CAU.</i></p> <p><i>Sigo à disposição para esclarecimentos necessários.</i></p> <p><i>Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2024.</i></p> <p>ANA CRISTINA SOARES DE LIMA Conselheira Relatora”</p>

ENCERRAMENTO	O Coordenador ENODES SOARES FERREIRA declara encerrada a Reunião da CAF às 15h17.
---------------------	---

ENODES SOARES FERREIRA

Coordenador

ISABELLA NATALE

Membro

THIAGO RAFAEL PANDINI

Membro

ANA CRISTINA SOARES DE LIMA

Membro

Considerando a necessidade de aprovação da Súmula da 8ª Reunião Ordinária de 2024 da CAF CAU/MT, de 15 de agosto de 2024, bem como, a explanação realizada pelo Jurídico do CAU/MT na 119ª Reunião Plenária do CAU/MT, de 15 de janeiro de 2022 sobre a aprovação de súmulas e ata por Conselheiros.

Desta forma, a CAF CAU/MT 2024 aprova a Súmula citada na 9ª Reunião Ordinária da CAF CAU/MT em 19 de setembro de 2024.

GISELE OLIVEIRA MAIA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Soares De Lima, Conselheiro(a) Estadual**, em 19/09/2024, às 17:22 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Oliveira Maia, Conselheiro(a) Estadual Suplente**, em 19/09/2024, às 18:03 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Enodes Soares Ferreira, Coordenador(a)**, em 03/10/2024, às 12:50 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **95E97992** e informando o identificador **0342546**.

Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301 a 305 - Bairro Quilombo | CEP 78045-000 Cuiabá/MT | Telefone:

00164.000020/2024-93

0342546v3